

[Handwritten signatures and initials]
A.B.
Jovim

Ata nº 39

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião ordinária pública, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

[Handwritten signatures and initials]
AB
Jovim

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião ordinária pública do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 24 novembro 2020, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia – aberto ao público -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 38 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

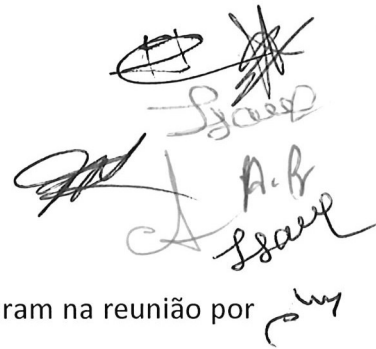
2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Contrato de Apoio pontual à Universidade Sénior de Gondomar -----

3. Período depois ordem do dia -----



1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Fica registado que duas vogais (Dra. Ana Lemos e Isaura Nogueira) participaram na reunião por videoconferência, por motivos de cumprir o número limite de pessoas no mesmo espaço.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO ATA 38

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 38 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO DE RETIRADA DE NOME

- Jazigo n.º033 da 10.ª Secção em nome do co concessionário Manuel Pereira dos Santos;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE JAZIGOS

- Jazigo n.º033 em nome de Luís Pereira dos Santos e Jazigo n.º034 da em nome do concessionário Emília de Jesus Vieira, ambos na 10.ª Secção;

Na sequência da numeração atribuída, verificou-se que houve uma troca da mesma sendo necessária a retificação.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDOS DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º020/021 (antigo n.º10) da 10.ª Secção em nome da concessionária Maria Martins Pereira para o nome de: António Pereira de Carvalho e Angelina Pereira de Carvalho;

[Handwritten signatures and initials: "AB", "Jovim", "Valbom"]

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º017 da 7.ª Secção do Cemitério Velho-Parte Nova em nome do concessionário Roboredo Duarte da Silva para o nome de: Rosa Alice Nogueira, Agostinho José Nogueira Duarte da Silva, Valdemar Manuel Nogueira Duarte da Silva, Carolina da Conceição Nogueira Duarte da Silva Cunha, Dalila Luísa Nogueira Duarte da Silva Sousa e Anabela da Conceição Nogueira Duarte da Silva Vilaça Delgado;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cosme (Gondomar)

ASSUNTO: pedido apoio

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cosme (Gondomar), representada pelo Senhor Pe. José Manuel Macedo, solicita a atribuição de um apoio financeiro a fim de ajudar um jovem proveniente da Guiné-Bissau que atualmente se encontra em situação de absoluta indigência.

O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade atribuir 150.00€ à Paroquia de Gondomar. Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 0104070102.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. *Atestados de situação económica*

2.4.2. *Atestados de vida*

2.4.3. *Atestados de residência*

[Handwritten signatures and initials: "J. Soares", "AB.", "Jovim"]

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Contrato de Apoio pontual à Universidade Sénior de Gondomar

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal de Gondomar aprovou na sua reunião, no passado dia 12 novembro a proposta de Contrato de Apoio pontual à Universidade Sénior de Gondomar, conforme documento que junto se anexa e se considera parte integrante desta proposta. O presente contrato visa atribuir uma verba no apoio às rendas no presente ano civil.

O Órgão Executivo tomou conhecimento.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

No cumprimento das medidas decretadas pelo Governo, os próximos dias 30 novembro e 07 dezembro serão concedidas tolerância de ponto a todos os trabalhadores. O Presidente informou ainda que foi comunicado às Instituições parceiras.

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:15 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 25 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Prg
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: AUGUSTOES